



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 1ª reunião ordinária de 11/02/2025

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2025, às quinze horas e dezesseis minutos, teve início a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), contando com a presença dos conselheiros Fernando (Sindicato Rural), Paulo César, Bruna e Carlos (SEMAM), Flávia e Eustáquio (S.O.S Mata Verde), Greicelaine (SEPLAN), Raul (SIGAH), Isabel (OAB) e do coordenador municipal de Defesa Civil, Guilherme. O presidente Fernando abriu a reunião abordando a aprovação da ata da primeira reunião extraordinária, a qual foi validada previamente por meio de aplicativo de mensagens. Em seguida, passou a palavra para Bruna que informou sobre a **publicação do regimento interno** do CODEMA no site da prefeitura e explicou alguns tópicos do documento, detalhando a dinâmica das reuniões. O primeiro tema a ser analisado foi o **relatório da CODEMGE**, já discutido na primeira reunião extraordinária de 2025. A deliberação havia sido adiada para que os conselheiros pudessem avaliar melhor o relatório, inclusive com visitas in loco. Paulo Cesar informou que o próximo passo seria a aprovação da Defesa Civil e na sequência para aprovação do IPHAM. Guilherme Coordenador da Defesa Civil estava presente e também aprovou. **Resultado: aberta a deliberação foram aprovadas, por unanimidade, as sugestões de supressão e poda do relatório.** O segundo tema abordado foi o **Parecer 02 da DIAV**, referente ao pedido de *Paulo Cesar de Oliveira* para a supressão de dois Ficus e um Ipê-Branco na Rua Teixeira Leal. O pedido justificava-se pelos riscos relacionados ao contato das árvores com a rede elétrica e pelo recente histórico de queda de uma árvore próxima, que gerou prejuízos. Paulo Cesar enfatizou que a proximidade à rede elétrica era o principal problema e que a supressão das três árvores seria necessária para mitigar os riscos. Informou também que após a supressão é necessário arrumar a calçada e na sequência, fazer a compensação. Ele também mencionou que, conforme convênio entre a prefeitura e a CEMIG, os plantios e reposições de árvores deverão ser preferencialmente realizados no lado oposto à rede elétrica. Como o parecer já havia sido analisado na primeira reunião ordinária, mas sua deliberação foi adiada para maior análise, procedeu-se à votação. Fernando, Paulo Cesar, Raul e Isabel votaram a favor da supressão, enquanto Greicelaine e Flávia acompanharam o relatório que recomendava apenas podas. **Resultado: supressão aprovada por maioria de votos.** Aberto o cronograma de atendimento a pedidos, foi discutido o **Relatório 01 da Defesa Civil** de *Jair Lúcio Monteiro*, lido por Fernando. A vistoria foi realizada na residência localizada na Rua dos Ipês, nº 340, Bairro Vila Verde 2. Durante a inspeção, constatou-se que algumas espécies de árvores, em especial uma Araucária de aproximadamente oito metros de altura, apresentavam galhos sobre a residência vizinha, representando risco. Fernando afirmou que a Araucária é imune de corte, mas como é caso de Defesa Civil e esta está acima do CODEMA, chamou Guilherme para relatar. Guilherme destacou ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 1ª reunião ordinária de 11/02/2025

43 ambientalista e contrário à supressão de árvores, salvo em situações de risco.
44 Informou que a Defesa Civil tem a função de defender a vida; que patrimônio
45 se recupera, vida não; e que quando se retira uma árvore, se compensa. Ele
46 explicou que toda árvore pode cair dependendo da força do vento,
47 compactação e umidade do solo, ressaltando que os galhos da araucária são
48 particularmente vulneráveis. Como o risco não era iminente, a Defesa Civil
49 levou o caso ao CODEMA antes de proceder com a supressão e que quando o
50 risco é iminente a Defesa Civil pode atuar e posteriormente deve apresentar
51 suas justificativas pelas ações. Acerca da Araucária, informou que a mesma
52 está à 3m da casa. Aberta a deliberação. Fernando informou que sendo caso
53 de Defesa Civil, a questão da compensação se discutiria mais para frente.
54 Flávia se posicionou favorável a supressão, com a ressalva de que a questão
55 da compensação ambiental deveria ser analisada sim. Fernando afirmou que a
56 compensação não era padrão e questionou o motivo da requerente não ter
57 protocolado à SEMAM, mas à Defesa Civil. Guilherme informou que estava
58 fazendo outra vistoria quando foi abordado pela requerente e assim, ele agiu
59 de ofício. Fernando sugeriu transformar o Parecer da Defesa Civil em C.I. para
60 a autorização sair com condicionante, seguindo a padrão da lei. Aberta a
61 votação, a supressão foi aprovada por unanimidade. O próximo tema foi lido
62 por Isabel: o **Relatório 02 da Defesa Civil, GRP 029/2025** de *Maria Divina*
63 *Ferreira Rocha*. A vistoria constatou que uma Sibipiruna de aproximadamente
64 dez metros de altura apresentava raízes expostas e a 1,2m do muro. Também
65 registrou danos na calçada e no muro da residência, que exibia rachaduras.
66 Isabel informou que esteve in loco com um engenheiro, que indicou que as
67 rachaduras provavelmente eram decorrentes de problemas estruturais e falta
68 de conservação do muro. Guilherme ressaltou que uma análise precisa exigiria
69 uma sondagem de solo, um procedimento de alto custo. Greicelaine analisou
70 que não haviam danos visíveis ao olhar do meio fio sentido rua. Guilherme
71 enviou uma imagem que havia faltado e que mostravam mais duas árvores.
72 **Resultado: Fernando sugeriu a poda da Sibipiruna e de outras duas árvores**
73 **demonstradas na imagem avulsa. A sugestão foi aprovada por unanimidade.** O
74 próximo pedido, o **Relatório 03 da Defesa Civil, GRP 7922/2024**, de *Andrea da*
75 *Silva Martins Costa* e que já havia passado na reunião anterior, foi lido por
76 Greicelaine. O Relatório indicava que uma Goiabeira, uma Ameixeira, uma
77 Pitangueira e um Cipreste já cortado pela metade e todas estavam com as
78 raízes comprometendo a estrutura da residência e apresentavam inclinação
79 perigosa sobre a residência. Guilherme informou que o muro está arqueado e
80 que as raízes estão cerca de 0,5m uma da outra. **Resultado: foi aprovada a**
81 **supressão das 4 árvores.** O último pedido de **Divanete de Souza Flore**, do **GRP**
82 **7868/2024** e que foi lido por Paulo e tratou de um imóvel na Rua Professor
83 Joubert Guimarães, Belvedere, nº 263, onde duas Sibipirunas na calçada
84 estavam em conflito com a rede elétrica. Além disso, um Pinheiro localizado na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 1ª reunião ordinária de 11/02/2025

85 área interna do imóvel apresentava os mesmos problemas. Flávia analisou que
86 havia vestígio de poda drástica anterior. Greicelaine observou que a
87 recomposição da calçada por parte do proprietário seria de acordo com o
88 código de obras. Aberta a deliberação, a supressão foi aprovada, condicionada
89 à adequação da calçada pelo requerente. Aberta a palavra franca, Fernando
90 solicitou a alteração da data terceira reunião ordinária, para o dia 15 de abril.
91 Todos os conselheiros presentes concordaram com a alteração. Às dezesseis
92 horas e três minutos, Fernando agradeceu aos conselheiros e encerrou a
93 reunião.

Fernando Cotulio
Presidente do CODEMA